Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 07, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Emenda nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 167, de 2021. Emenda Aditiva e Modificativa.
PROPONENTE: Vereador Sadi Kisiel/PODE.
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM
08/03/2022 às 13:41
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição acrescenta o §2° ao art. 1°, do Projeto de Lei n° 167, de 2021, desobrigando as empresas que possuem apenas 01 caixa a instalarem placas de proteção entre o caixa e o cliente. Modifica o parágrafo único, que passa a ser §1°, com a mesma redação.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, escolhi ser o Relator da **Emenda nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 167, de 2021**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise da **Emenda nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 167, de 2021** entendo que a mesma atende aos critérios de oportunidade e conveniência e manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação da **Emenda nº 01, de 2022 ao Projeto de Lei nº 167, de 2021.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 08 de março de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro